



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 479 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 236, de 2024 – SEI Nº 24.0.000017405-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no “**WEBINÁRIO "PROCESSOS DE DESLIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL"**”, a se realizar no dia 13 de novembro de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Webinário "Processos de Desligamento de Crianças e Adolescentes do Acolhimento Institucional"

Objetivo: Proporcionar um espaço de diálogo e reflexão sobre os principais desafios enfrentados no processo de desligamento de crianças e adolescentes, focando na reintegração familiar, colocação em família substituta e transição para a maioridade.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 10 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br

Públicos-Alvo: Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense; Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense; Credenciados e credenciadas no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares; Gestores e gestoras da Política do Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Equipes técnicas vinculadas ao Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Estudantes e comunidade em geral.

Carga horária: 3 horas-aula

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual da Esmat

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 1.000

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense;
- 3.2 Serem servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense;
- 3.3 Serem credenciados e credenciadas no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares;
- 3.4 Serem gestores e gestoras da Política Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes;
- 3.5 Serem equipes técnicas vinculadas à Política do Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes;
- 3.6 Serem estudantes e da comunidade interessada com a temática.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os inscritos e as inscritas deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 6 deste Edital com publicação oficial no Diário da Justiça;

4.2 A frequência será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu login de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, link este que será disponibilizado no Portal Esmat, para acesso na data do Evento;

4.3 Não haverá aferição de nota aos alunos e às alunas;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual a 100% de aproveitamento;

4.5 Problemas de acesso à plataforma da Esmat devem ser remetidos à equipe da Secretaria Acadêmica da Escola, pelo e-mail: secretaria.esmat@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3218-4256;

4.6 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do evento, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os inscritos e as inscritas deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).aluno.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

WEBINÁRIO "PROCESSOS DE DESLIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL"		
Data	Horário	Atividades
Dia 13 de novembro de 2024	8h30 às 8h50	Período destinado aos(as) inscritos(as) para acessar a plataforma e registrar sua frequência.
		Abertura
	8h50 às 9h	Juiz Adriano Gomes de Melo Oliveira Coordenador estadual da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
	Das 9h às 11h	Tema: O desligamento de crianças e adolescentes: desafios quanto à preparação para a reintegração familiar na família de origem extensa, colocação em família

substituta e por maioria.

Conteúdos Programáticos:

- A Construção da perspectiva da doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes.
- Acolhimento institucional
- O desligamento institucional de crianças e adolescentes
- A reintegração familiar
- A colação em família substituta
- A maioria
- Elementos necessários ao desligamento institucional bem-sucedido

Palestrante: Valdécio Carlos da Silva Júnior

Das 11h às 11h30

Interatividade com os(as) participantes por meio de perguntas.

Carga Horária

3 horas-aula

5.1 PALESTRANTE

Nome	Valdécio Carlos da Silva Júnior
Síntese do Currículo	Graduado em Serviço Social, pela Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, pela Universidade Federal do Espírito Santo, 2015. Mestre em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2023. Atualmente é assistente social no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, chefe da Central de Apoio Multidisciplinar da Comarca de Linhares e membro da Comissão de Heteroidentificação do TJES. Também é membro do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do TJES. Possui experiência no trabalho em equipe multidisciplinar forense.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

6.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Congresso.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 04/10/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6098850** e o código CRC **978FCE68**.